

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 495/2023
SEI nº 1260.01.0102317/2022-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 213, de 4 de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, mantenedora da Escola Especial Marcelo Cardoso de Oliveira – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Argemiro Itajubá, 769, Bairro da Chácara, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023